
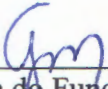




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º804, Liv. 24, Fls. ____ Em 03/12/2014. às 16:15hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.649/2014

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

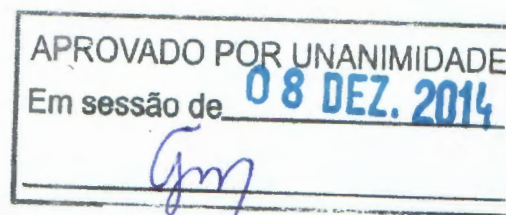
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a Ordem dos Advogados do Brasil OAB, subseção de Barra do Garças, solicitando sua valorosa gestão, junto ao DNIT, providências no sentido de transferir para o município de Barra do Garças, o trecho de BR-070, dentro do perímetro urbano, desde ponte do Rio Garças até o entroncamento com a BR-158.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
01 de dezembro de 2014.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A idéia é criar um mecanismo que oportunize o município de gerir o tráfego de veículos e demais procedimentos, nesse trecho de BR, que passa dentro do perímetro urbano, que será fiscalizado pela própria Prefeitura, através de agentes de trânsito, na tentativa de melhorar o fluxo de veículos, salientando que, a transferência do referido trecho, é legal e constitucional, conforme, o art. 18, da Lei Federal n.º 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que preconiza: "Fica a União autorizada a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação: I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos";...

Com isso, estamos solicitando a atenção dos membros da OAB-BG, no atendimento desse nosso pedido.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação